

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROTÓCOLO Nº 934

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Hora: 12:06Ass. Cherene**INDICAÇÃO N.º 093/2022-CMB – 2ª RO/CMB: 08/08/2022****EMENTA:** Instalação de placa de sinalização de "Sentido proibido".1ª VIA
DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Protocolo nº 4011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

Data: 15/08/22Hora: 15:11Ass.: Jlemia Andrade

Pelo presente e pela forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de uma placa de sinalização de: "Sentido Proibido", na Rua Ernane Mourão, esquina com a Rua Zizico Samuel, nas Casas Populares.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2022.

VER. VALDECI DA ROCHA

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação recente de placas de trânsito na localidade os veículos direcionaram para esta rua por ser asfaltada, gerando riscos eminentes veicular e com as pessoas. A instalação da placa proposta direcionará o sentido do trânsito para outras alternativas não exploradas pelo fato de ainda não terem sido asfaltadas e manterá o fluxo da via apenas em um sentido.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
BambuÍ/MG

APROVADO EM
08/08/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022



X



2